

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 010/22-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001530/2021-25 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Substituto
Antônio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Martha Aureolina de Alencar Montenegro Marinho	0839-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2022 – GP

João Pessoa, 03 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar MARIA BOTELHO LIMA, matrícula, 800.607-8 Chefe do Núcleo do Memorial Abelardo da Hora, para Gestor/Fiscal de Contratos, destinado a atender demanda do Núcleo do Memorial Abelardo da Hora da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 153/2022/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0395/2022/BEPTur – GC, oriundo do Batalhão Especializado em Policiamento Turístico – BEPTur, inserto no processo administrativo nº 00016.010808/2022-2, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524.534-6	JAELSON DE ASSIS FERREIRA RAMALHO
524.140-5	MIGUEL JOSÉ SANTANA DA SILVA
524.887-6	ANDRE DA SILVA ROSA
522.013-1	DANIEL MONTEIRO DE SOUSA
522.211-7	NOBERTO FELLPE BANDEIRA
523.917-6	EDVALDO SIMÕES DA SILVA JUNIOR
525.734-4	ERINAYO DE LIMA OLIVEIRA
528.072-9	CASSIANO PEREIRA DE AGUIAR
529.957-8	FILIPPE MARTINS DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/2022/DS

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010885/2022-8; RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 005235262-35, emitido em nome de ENILDE RODRIGUES DE SOUZA, CNH nº 089417156-7, RENACH nº PB028097602.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº003/2022/GS/IASS.

João Pessoa, 26 de abril de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUANA MELO FIGUEIROA ACIOLY	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE CUITÉ	GEF-3

PORTARIA Nº004/2022/GS/IASS.

João Pessoa, 26 de abril de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada para ocupar o cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAIANE ANDRADE DA SILVA GREGÓRIO	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS MÉDICOS DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE CUITÉ	GEF-4

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 003/2022

João Pessoa, 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, Estatuto do órgão, pela Lei nº 11.612, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com os art. 21 e 22 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, considerando a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais no âmbito da Fundação Casa de José Américo; considerando a necessidade de elaborar instrumentos de gestão como o Plano de Classificação de Documentos para facilitar a organização e acesso à informação; considerando a necessidade de avaliar os documentos e sua correta destinação para a preservação ou eliminação, por meio da Tabela de Temporalidade de Documentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Casa de José Américo (CPAD/FCJA), em consonância com os artigos 21 e 22 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, sob a coordenação da primeira, para constituírem a CPAD/FCJA:

1. Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, matrícula 840.228-0, historiadora, Gerente Executiva de Documentação e Arquivo;
2. Andréa Medeiros de Souza Maia, matrícula 840.242-1, arquivista, Gerente Operacional de Normatização e Gestão Documental;
3. Andréa Targino de Souza Chaves, matrícula 169.173-2, advogada, Assessora Técnico-Normativa de Controle Interno;
4. Eduardo Germano Costa de Souza, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, matrícula 840.244-3, Assessor de Tecnologia da Informação;
5. Janete Lins Rodriguez, matrícula 840.159-4, geógrafa, Gerente Executiva de Museu;
6. Nadigila da Silva Camilo, matrícula 840.197-8, bibliotecária, Gerente Executiva de Biblioteca;
7. Lidiana Carvalho Ramos Cavalcanti, matrícula 840.194-2, administradora, Gerente de Administração e Finanças;
8. Ana Izabel Serrano Interaminense, matrícula 840.221-3, mercadóloga, Chefe de Gabinete;